



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o adiamento da AUTOINSPEÇÃO da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, em razão do afastamento da Juíza Titular da Unidade por motivo de saúde.

A EXCELENTÍSSIMA JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA 10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, DRA. RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o afastamento da Juíza do Trabalho Titular da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza em razão de saúde;

CONSIDERANDO, o Art. 5º do Provimento da Corregedoria Regional – 7ª Região nº 001/2020, que dispõe que a autoinspeção deverá ser realizada com a presença do Juiz Titular da unidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Determino o adiamento da autoinspeção da 10ª Vara do trabalho de Fortaleza para o dia 28 de novembro de 2022, a iniciar às 08:00 horas, a qual findará no dia 01 de dezembro de 2022, às 13:00.

Art. 2º O Horário da Autoinspeção será de 08:00 às 13:00, diariamente, sem interrupção ao atendimento público e demais atividades da Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2022.

RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA

Juíza do Trabalho Substituta